

EDITAL 072/2020 - IMD/UFRN**Processo seletivo do projeto**

A Coordena o do Projeto *Plataforma para Avalia o de Dados das Atividades de Pesquisa* conduzido pelo Instituto Metr pole Digital (IMD), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna p blica a realiza o de Processo Seletivo para cadastro de reserva de vagas de bolsistas remunerados, para atua o em atividades de pesquisa e desenvolvimento de m todos e solu es de tecnologia da informa o (TI) na  rea de computa o m vel, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSI ES PRELIMINARES

1.1. O Projeto possui como objetivo principal o desenvolvimento de uma plataforma de tecnologia da informa o que forne a mecanismos de an lise de indicadores das atividades de pesquisa na UFRN, de forma ampla, extens vel, din mica e precisa, de modo a apoiar e direcionar as pol ticas de fomento   pesquisa e inova o da institui o .

1.2. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados estar o definidas em planos de trabalho relacionados com atividades de desenvolvimento e testes de software e experi ncia do usu rio do software a ser desenvolvido, conforme disposi o do Anexo I, deste edital.

2. DAS VAGAS E REMUNERA O

2.1. Ser  ofertada 1 vaga para discente de p s-gradua o.

2.2 A remunera o a ser recebida pelo bolsista   definida conforme a tabela a seguir:

Atividade	Pesquisa e Desenvolvimento
Perfil	L�der de Projeto de P&D
Remunera�o	R\$ 3.000,00
Vagas	01

3. DAS DISPOSI ES GERAIS SOBRE A INSCRI O

3.1. O candidato dever  ter o t tulo de p s-gradua o em cursos na  rea da computa o.

3.2. O candidato dever  certificar-se de que preenche o perfil e compet ncias esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.

3.3. O candidato dever  estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata a eventual convoca o.

3.4. O candidato selecionado para o perfil de vaga dever  ter disponibilidade para dedicar uma carga hor ria semanal de 30 horas. Essas horas ser o destinadas   realiza o das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposi o de suas atividades acad micas regulares.

3.5. Todas as informa es prestadas no processo de sele o ser o de inteira responsabilidade do candidato.

3.6. A Coordena o do Projeto n o se responsabilizar  pelo n o recebimento de solicita o de inscri o via Internet por motivos de ordem t cnica de computadores, falhas de comunica o e outros fatores de ordem t cnica que impossibilitem a transfer ncia e o registro de dados.

4. DO PROCESSO DE INSCRI O

4.1. Antes de realizar a solicita o de inscri o, o candidato dever  conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para os perfis aos quais deseja concorrer.

4.2. A inscri o dever  ser realizada, exclusivamente, via correio eletr nico a partir do dia 29 de Outubro de 2020, at  as 23h59 do dia 03 de Novembro de 2020, observando o hor rio local.

4.3. Para efetivar a inscri o, o candidato dever  enviar uma mensagem de correio eletr nico para o endere o **gibeon@dimap.ufrn.br**, contendo a indica o do perfil no assunto do e-mail, e os seguintes itens ou documentos anexados (em formato PDF):

a) C pia de curr culo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Cient fico e Tecnol gico (CNPq);

b) Hist rico acad mico atualizado.

5. DAS VAGAS

5.1. As vagas dispostas neste edital s o para contrata o imediata.

5.2. A descri o para cada perfil   indicada no Anexo I deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELE O

6.1. O processo de sele o dos candidatos ser  realizado entre os dias 29 de outubro e 05 de novembro de 2020.

6.2. O processo de sele o ser  realizado pela coordena o e consistir  na an lise de curr culo e entrevista t cnica por videoconfer ncia com o candidato.

6.2.1. A entrevista ser  realizada em dia e hor rio a serem definidos pela coordena o, que entrar  em contato com o candidato por correio eletr nico - o mesmo utilizado na inscri o.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da sele o ser  divulgado a partir do dia 06 de Novembro de 2020, no site do IMD <http://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOCA O PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

8.1. Ser o consideradas para convoca o as informa es registradas pelo candidato no cadastro de inscri o, sendo de responsabilidade deste manter sempre atualizados seus dados cadastrais junto   Coordena o do Projeto.

8.2. A n o apresenta o na data, hor rio e local estabelecidos ser  considerada como desinteresse na vaga oferecida, ficando o candidato automaticamente desclassificado, n o cabendo recurso.

9. DAS DISPOSI ES GERAIS

9.1. A inscri o do candidato implicar  a aceita o das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

9.2.   de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publica o de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo publicados no site <http://portal.imd.ufrn.br/>.

9.3 O presente edital tem validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publica o da homologa o do resultado final, podendo ser prorrogado, uma  nica vez, por igual per odo.

9.2. Os casos omissos a este Edital ser o tratados pela Coordena o do Projeto.

Natal-RN, 29 de Outubro de 2020.

Prof. Gibeon Soares de Aquino J nior
Coordenador do Projeto

ANEXO I – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIS ESPERADOS

I.A. L der de Equipe de P&D

Atividade	Supervis�o das Atividades do Projeto e Apoio T�cnico aos integrantes do time
Perfil e compet�ncias esperados para o candidato	- Forma�o: p�s-gradua�o em andamento em Computa�o ou �reas afins; - Compet�ncias e habilidades: experi�ncia em programa�o WEB e banco de dados; experi�ncia na gest�o de times de desenvolvimento de software; experi�ncia com integra�o cont�nua e t�cnicas de DEVOPS. - Perfil esperado: lideran�a, proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organiza�o, responsabilidade e postura profissional.